



Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

A Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Deliberação nº 28 de 10/12/2024, publicada no BCA nº 63, de 16/12/2024, considerando o Ato de Designação constante na Portaria nº 971, de 30/07/2025 e comprovada a conveniência e oportunidade da contratação, de acordo com a Lei [13.303 de 30 de junho de 2016](#) e o Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa (037.011.003.001) aprovado pela Resolução CONSAD nº 277, resolve **AUTORIZAR** a abertura do processo nas condições estipuladas abaixo:

1) Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), para prestação de serviços e vendas de produtos para atender às necessidades da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), pelo o período de 12 (doze) meses, renovável por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, em razão da necessidade contínua de utilização de serviços postais, para atender as demandas da Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia

2) Justificativa: Prosseguir com a prestação dos serviços de postagens de Carta Comercial a Faturar (modalidade simples e registrada nacional e internacional), para atender a demanda das Unidades supracitadas, em decorrência da mudança na política comercial da empresa **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT)**. Cabe esclarecer que a contratação aqui proposta visa suprir as necessidades da **Embrapa Recursos e Biotecnologia** para a remessa de correspondências, dentre outros documentos de âmbito administrativo, configurando-se, portanto, como serviço essencial ao regular funcionamento desta Unidade para prestação de forma contínua. A conveniência e oportunidade foram comprovados conforme discriminado no Termo de Referência- SEI nº 12819953.

[assinado eletronicamente]

LEONARDO NUNES FONSECA

Chefe Adjunto de Administração

Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia

Designado pela Portaria nº 971 de 30/07/2025, publicada no BCA nº 35/2025



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Nunes Fonseca**, **Chefe-Adjunto**, em 15/12/2025, às 14:26, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12978457** e o código CRC **646BF45D**.

Referência: Processo nº 21195.002000/2025-41

SEI nº 12978457